



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

**DESPACHO n.º 1/2025**

**Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências  
Sociais e Humanas da Universidade dos Açores**

1. Nos termos do número 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral 107/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FCSH.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária na Assembleia da FCSH é constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Ana Isabel da Silva Santos, que preside;
    - ii. Fernando Jorge Afonso Diogo
    - iii. Maria Madalena Marcos Carlos Teixeira da Silva
  - b) Membros suplentes:
    - i. Maria Isabel Dias de Carvalho Neves Cabrita Condessa;
    - ii. Sofia Oliveira Major
    - iii. Paulo Vitorino Fontes
4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na Sala de Reuniões da Faculdade (D.090) e será constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira, que preside;
    - ii. Miguel de Oliveira Estanqueiro Rocha
    - iii. Josélia Mafalda Ribeiro da Fonseca
  - b) Membros suplentes:
    - i. Maria Leonor Sampaio Silva
    - ii. Sandro Nuno Ferreira de Serpa
    - iii. Raquel José de Jesus Vigário Dinis



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 07 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia da FCSH

---

Ana Isabel da Silva Santos



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

**Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)**

<b>Orgão/Estrutura</b>	<b>Eleição</b>	<b>Ação</b>	<b>De</b>		<b>Até</b>	
Assembleia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Submissão de candidaturas por formulário	10 fevereiro	10h00	21 fevereiro	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)			24 fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			24 fevereiro	16h00
		Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			05 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			06 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	12 março	10h00	12 março	16h00



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**ASSEMBLEIA**

		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			14 março	16h00
		Apresentação à Assembleia da FCSH de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			17 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCSH sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			18 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			19 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da FCSH pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			20 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FCSH e envio do processo ao Reitor			21 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCSH nos termos entendidos como adequados			25 março	16h00